



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2017.06.06.01.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização do(a) Secretário(a) de Finanças vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestar serviços na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF da Prefeitura de Beberibe e seus respectivos fundos, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do município de Beberibe.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabemos que a DCTF é uma obrigação acessória obrigatória do município. A falta de entrega desta acarreta multa e impede a regularidade do município junto aos órgãos federais. Assim, a presente contratação encontra justificativa na necessidade de contratação de pessoal técnico qualificado para entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF da Prefeitura e seus respectivos fundos.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a(s) empresa(s) CONTESP – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.500.474/0001-19, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de R\$ 6.800,00 (sete mil reais), cobrado para os serviços em apreço se apresenta compatível com o valor de mercado.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Ordinários, encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 0701.04.123.0002.2.014, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 06 de junho de 2017.

Maria do Carmo Soares da Silva
MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
Presidente da CPL